



CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

PROCESSO	00164.000267/2024-18 (CEF) e SEI 00164.000268/2024-54 (CEP)
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	2º CONCURSO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 0150-13/2024 – PLEN – CAU/MT

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente de forma presencial na sede do CAU/MT, no dia 20 de julho de 2024, após análise do assunto em epígrafe, e

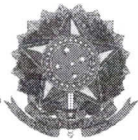
Considerando a reunião conjunta realizada entre os Conselheiros membros da CEF-CAU/MT e da CEP-CAU/MT realizada no dia 19 de julho de 2024, na qual os Conselheiros membros debateram as questões atinentes ao 2º Concurso para Premiação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, devidamente realizado por meio da DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº. 001/2024 - CEF-CAU/MT E CEP-CAU/MT, de 19 de julho de 2024.

Considerando que o artigo 4º, inciso VII, da Resolução CAU/BR nº. 219/2022 dispõe que: "*as deliberações de comissão e deliberações conjuntas são atos privativos das comissões permanentes do CAU/BR e dos CAUF/UF e das comissões eleitorais das Unidades da Federação, conforme o caso, e expressam a posição das respectivas comissões acerca da matéria decidida;*"

Considerando que o artigo 23, parágrafo 2º, da Resolução CAU/BR nº. 219/2022 dispõe que "*A deliberação será emitida pelo CAU/BR e pelos CAU/UF e será classificada em deliberação plenária ou deliberação de comissão. [...] § 2º Poderão ser emitidas deliberações conjuntas quando duas ou mais comissões decidirem por matérias comuns às suas competências, durante a realização de reuniões conjuntas.*"

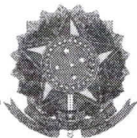
Considerando que o artigo 94, inciso IV do Regimento Interno do CAU/MT dispõe que: "*Para cumprir a finalidade de zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, competirá à Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT, no âmbito de sua competência: IV - realizar ações que estimulem a promoção da educação e da formação profissional continuada, conforme atos normativos do CAU/BR;*"

Considerando que o objetivo do CAU/MT ao propor este concurso é estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo, integrando os futuros arquitetos aos profissionais em efetivo exercício, valorizando os recém egressos, bem como, fomentar, aproximar e inserir as questões da boa formação profissional, em face da regulamentação do exercício da atividade profissional e da arquitetura e urbanismo no âmbito do Estado de Mato Grosso, destacando aspectos inovadores e de excelência



DELIBEROU:

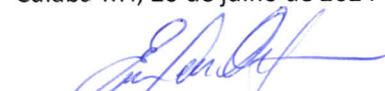
1. Aprovar a DELIBERAÇÃO CONJUNTA Nº. 001/2024 - CEF-CAU/MT E CEP-CAU/MT, de 19 de julho de 2024, conforme segue:
 - a. Aprovar a realização do 2º Concurso para Premiação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, consistente na seleção e premiação de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo de Instituições de Ensino Superior (IES), pública ou privada, do Estado de Mato Grosso, com as seguintes temáticas:
 - a.1) Na temática “Projeto de arquitetura de edificações” serão premiados os trabalhos que tiverem maior pontuação, sendo que o 1º, 2º e 3º lugar receberão prêmio em dinheiro e o 4º e 5º lugar receberão menção honrosa;
 - a.2) Na temática “Projeto urbanístico” serão premiados os trabalhos que tiverem maior pontuação, sendo que o 1º, 2º e 3º lugar receberão prêmio em dinheiro e o 4º e 5º lugar receberão menção honrosa;
 - a.3) Na temática “Projeto relacionado a patrimônio cultural” serão premiados os trabalhos que tiverem maior pontuação, sendo que o 1º, 2º e 3º lugar receberão prêmio em dinheiro e o 4º e 5º lugar receberão menção honrosa;
 - a.4) Na temática “Projeto de Habitação de Interesse Social – HIS” serão premiados os trabalhos que tiverem maior pontuação, sendo que o 1º, 2º e 3º lugar receberão prêmio em dinheiro e o 4º e 5º lugar receberão menção honrosa.
 - b) Aprovar que os autores dos trabalhos vencedores de cada categoria receberão como prêmio os seguintes valores:
 - 1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
 - 2º Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
 - 3º Lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
 - 4º Lugar: menção honrosa, constando sua colocação no concurso;
 - 5º Lugar: menção honrosa, constando sua colocação no concurso.
 - d. Solicitar que qualquer alteração na realização do 2º Concurso para Premiação de Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo seja realizada de ofício pela Presidente do CAU/MT;
 2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.
 3. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.
- Aprovado com 00 votos favoráveis dos conselheiros; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência.



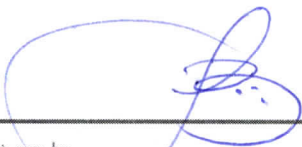
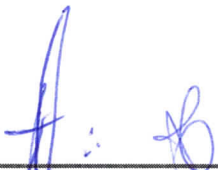
CAU/MT

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2024



Elisângela Fernandes Bokorni
Presidente do CAU/MT



Correio





150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA - PLEN CAU/MT

(Presencial)

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
Presidente do CAU/MT	Elisângela Fernandes Bokorni	-	-	-	-
1º Vice-Presidente	Enodes Soares Ferreira	X			
2º Vice-Presidente	Weverthon Foles Veras	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Cristina Soares de Lima	X			
Conselheiro (a) Titular	Ana Flávia Leão Preza				X
Conselheiro (a) Titular	Carmelina Suquere de Moraes	X			
Conselheiro (a) Titular	Karen Mayumi Matsumoto	X			
Conselheiro (a) Titular	Luciano Narezi de Brito	X			
Conselheiro (a) Titular	Rafael Leandro Rodrigues dos Santos	X			
Conselheiro (a) Suplente	Gisele Oliveira Maia	X			

Histórico da votação:

150ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Data: 20/07/2024

Matéria em votação:

Resultado da votação: Sim (08) Não (00) Abstenções (00) Ausências (01), Total (09)

Impedimento/suspeição: (00)

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (Presidente CAU/MT): Elisângela Fernandes Bokorni

Assessoria Técnica: Thatielle Badini Carvalho dos Santos